



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 10.669/2021

EXONERA SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 184/2021, em 08.01.2021;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, o Sr. **GABRIEL MOURA DA SILVA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, matrícula nº 006333-01, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 11 de Janeiro de 2021.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal